



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DO COOPERATIVISMO -
FRESCOOP COM A DESIGNAÇÃO ATRIBUÍDA À FRENTE PARLAMENTAR

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Cooperativismo - Frecoop, constituída com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos em interesse social, econômico e político referentes ao cooperativismo.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio A. Lunelli

